

Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme especifica:

I - para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, PIETRA AYRES SCHUTZ;

II - para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, ISAQUE FIGUEIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 789, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.9.286691/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, TATIANA PEREIRA DE CASTRO VALE, do cargo de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 790, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 1º de julho de 2026:

CARLOS PEREIRA DE MIRANDA;  
DIOGO FRANCISCO ALVES;  
JOSE HENRIQUE COSTA DA SILVA;  
MARIO FERNANDES DA SILVA FILHO;  
RAIONILDO GONÇALVES DOS REIS FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 791, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 768-CSS, de 26 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.979, de 26 de junho de 2026, referente à Diogo Vinícius Ferreira de Araújo Lima, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1 (um) ano, a partir

de 29 de junho de 2026; leia-se: pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 792, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 769-NM, de 26 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.979, de 26 de junho de 2026 a parte que nomeou DYHONYS SOUZA DO NASCIMENTO do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 793, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade nº 2026.0003158 (Ofício nº 341/2026/PGJ/APGJ), que versa sobre a revogação dos dispositivos legais que instituíram os cargos de Assessor Parlamentar I e II no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, do Gabinete do Prefeito, conforme especificado:

I - Assessor Parlamentar I - DAS-1:

AFONSO VIEIRA RAMALHO JÚNIOR;  
FÁBIO GONÇALVES BORGES;  
HOMERO SILVA BARRETO;  
JULIO CÉSAR DO PRADO DOMINGOS;  
JUNIOR LUIZ PEREIRA AGUIAR;  
LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA;  
LILIAN LUIZA DIAS;  
MARIA EDUARDA BARROS FERMINO;  
ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS;  
ROGERIO DE FREITAS LEDA BARROS;  
THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS;  
VANICE DE OLIVEIRA GONÇALVES;

II - Assessor Parlamentar II - DAS-2:

ANGELA COSTA ALVEAS;  
JOÃO PETION RIBEIRO CORADO;  
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO LOIOLA.

Art. 2º São exonerados de cargos redistribuídos do Gabinete do Prefeito, na forma do art. 22 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, nas pastas a seguir especificadas, os adiante relacionados:

I - Assessor Parlamentar I - DAS-1:

a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, BRUNO DO CARMO CATTIN;

- b) na Secretaria Municipal de Comunicação, SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO;
- c) na Secretaria Municipal de Turismo, GABRIELA DE SOUZA HONÓRIO;
- d) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, FABRICIA FUJIE NAKAMURA;
- e) na Secretaria Municipal de Educação:  
BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA;  
JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO;
- f) na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, LUCIAN DE AGUIAR BALDON SANTOS;
- II - Assessor Parlamentar II - DAS-2:
- a) na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, FRANCISCO DA COSTA GOMES;
- b) na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, DANILO LUIZ DE FREITAS SILVA;
- c) na Secretaria Municipal de Comunicação:  
LUCIVANIA SOARES FERREIRA;  
STEPHSON KIM NUNES GUIMARAES;
- d) na Secretaria Municipal de Turismo, LUCIEN REICHENBACH VAZ;
- e) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
JOSENETE FERNANDES SANTOS;  
LARYSSA LACERDA NORONHA;
- f) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ALEXANDRO DO CARMO SILVA;
- g) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA;
- h) na Secretaria Municipal de Saúde, GILDÊNIA SILVA DE JESUS;
- i) na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, DAVID LUIZ DE SOUZA PINTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 794, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MATEUS ANASTÁCIO SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **DESPACHO DE DISPENSA Nº 2/2026**

PROCESSO Nº: 2026001645  
PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.030579/2026  
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2026001645 e NUP nº 00000.0.030579/2026, e diante do Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, contratação da empresa PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.450.180/0001-00, CM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.939.843/0001-26, JC CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 61.059.299/0001-44 para fornecimento de gênero alimentício, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 46.503,64 (quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), cuja despesa correrá nas dotações orçamentárias: 9300.04.122.2501.4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 150000009 e 9300.04.122.8004.8427 - Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 150000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO, 30 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário- Chefe da Casa Civil do Município de Palmas